



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE SETEMBRO DE  
2014**

**NÚMERO 4**

**INICIO 21.00 HORAS**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014** -----

**N.º. 04/2014** -----

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número dez barra dois mil e catorze, de quinze de setembro de dois mil e catorze, tendo comparecido os seguintes Vogais: - António Manuel dos Santos Mendes; Rogério Paulo de Sousa Palácio; Maria do Rosário Costa Martins; Célia Maria Rodrigues Abreu; Rui Manuel Ferreira; Carlos Manuel Marques Alves; Carlos Alberto Dias; Celestino da Cruz Freire; Sónia Cristina Marques Varino; Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira; Virgílio Manuel Rosa André; Nuno Filipe Medroa Cristóvão; João Carlos Baião da Silva; Jorge Manuel Louro Pereira; António José Calado Martins Pinheiro. -----

Faltaram à Sessão os seguintes elementos: Rui Paulo Serras Vermelho, João Pedro Viegas Santana e Raquel Martins Gaspar, tendo esta última apresentado antecipadamente justificação de falta.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo Municipal: - Presidente – Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim; Vereadores – Daniel Freire da Encarnação Martins; António Luís Fernandes Mendes, Arsénio Oliveira Cristóvão e Natércio Francisco Canelhas Candeias. -----

Também esteve presente para prestar os esclarecimentos técnicos, Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos e Marisa Figueiredo, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira. -----

A Mesa da Assembleia Municipal, que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Manuel dos Santos Mendes; Rogério Paulo de Sousa Palácio, 1.º Secretário e Maria do Rosário Costa Martins, 2ª. Secretário. -----

**ABERTURA** -----

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os presentes. Em seguida iniciou os trabalhos com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação para discussão a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 26.06.2014. Ata aprovada por maioria, com a abstenção da Vogal Célia Abreu da bancada do PS. -----



**Vogal Carlos Alves (PS)** – apresentou uma moção “*Defender a Educação*” anexo<sup>1</sup>-----

A mesma foi aceite para discussão e aprovada por maioria com abstenção do Vogal Celestino Freire (CDS-PP/MPT).-----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** - apresentou saudação relativa ao “Ano letivo 2014-2015 no concelho”, Anexo <sup>2</sup>. A mesma foi aceite para discussão e tornada unânime pela Assembleia Municipal. -----

**Vogal Carlos Dias (PS)** – Questionou sobre o “*Contrato de Comodato*” estabelecido entre o Município de Constância e a Associação CICO, nomeadamente as condições de localização e cedência do espaço, encargos com o fornecimento de água e eletricidade e participações musicais no concelho, comparativamente com a possibilidade de as restantes salas do mesmo edifício serem cedidas a outras associações do concelho. -----

**Presidente da Câmara** – Informou que o espaço se situa no edifício do Centro de Empresas, tendo a Câmara em devido tempo entendido disponibilizá-lo para outras iniciativas, designadamente para Associações. Nesse sentido foi celebrado o contrato com a Associação CICO. Esta, tem participado em diversos eventos no concelho. Como o edifício se encontra em propriedade não horizontal, tendo apenas um contador de eletricidade e um contador de água não seria viável, individualizar os custos com energia e com a água. Do contrato contam as contrapartidas que são a realização de um determinado número de concertos a realizar. -----

Informou ainda que na última reunião de Câmara foi deliberado ceder um espaço composto por duas salas à Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém. -----

**Vogal Carlos Dias (PS)** – Questionou se houver cedência de um espaço para a Associação Popular e Social de Constância, se também está incluído água e eletricidade. Questionou ainda se esta Associação que é uma empresa com fins lucrativos tem cabimento no regulamento de apoio às Associações do concelho.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Respondeu que as decisões serão submetidas e votadas em reunião de Câmara. Esclareceu que a associação não é uma empresa e cuja primordial finalidade é o ensino do carrilhão e do órgão. Considera esta associação uma mais valia para o concelho e prevê inaugurar o primeiro carrilhão móvel do país. Foi um projeto apoiado no âmbito do programa LEDER, com financiamento a 70%, orçando cerca de 300 mil euros. No

---

<sup>1</sup> - Moção apresentado pelo vogal do PS sobre “*Defender a Educação*”

<sup>2</sup> - Moção apresentado pelo vogal da CDU sobre “*Ano letivo 2014-2015 no concelho*”

âmbito de procura de patrocínios esta associação cedeu um sino à Câmara Municipal de Constância que será objeto de análise em reunião de Câmara.-----

**Vogal Celestino Freire (CDS-PP/MPT)** – Questionou da data de conclusão da intervenção realizada pela Câmara Municipal na fonte de S. João, na Aldeia de Santa Margarida. Referiu que o açude em Santa Margarida não tem segurança pela ausência de corrimões ou proteção para a descida de pescadores. Também o parque infantil oferece algum perigo, pois as chuvas escavam toda a zona junto ao parque infantil devido a entupimento de linha de água. Solicitou que na fonte de Santa Margarida se retirasse placa em granito e colocasse a inscrição - *S. João 1849*, como anteriormente se encontrava.-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que os vogais têm todo o direito de colocar as questões que julguem pertinentes e atuais, o executivo dará a resposta que entender, mas em sua opinião algumas destas questões deveriam ser colocadas na Assembleia de Freguesia.--

**Vereador Arsénio Cristóvão** – Esclareceu que as obras na fonte, a pedido do Presidente da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal encetou esforços no sentido de resolver o problema, tendo constatado haver um abatimento de terras onde supostamente é a entrada mina, não se tendo conseguido descobrir o que está a obstruir e impede a água chegar à fonte. -----

Concluído o período antes da ordem do dia, a segunda secretária procedeu à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos, que o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação dos vogais, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

#### **Período da Ordem do Dia** -----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da **Percentagem de Participação Variável de IRS** pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2015, nos termos e em conformidade com o que determinam a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de Setembro, conjugado com artigo 26.º da mesma Lei;-----
3. Análise, discussão e eventual aprovação das **Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**, previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual, com referência a 2014 e para vigorarem no ano de 2015;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação do **Lançamento de Derrama** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas,



- relativamente ao rendimento gerado na área do Município, com referência ao ano de 2014 e a aplicar em 2015;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da **proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano de 2015**;-----
  6. Análise, discussão e eventual aprovação do Pedido de autorização prévia para desenvolvimento de procedimento com vista à **contração de empréstimo de médio e longo prazo** e de confirmação da autorização para a realização do investimento – Centro Escolar de Montalvo;-----
  7. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de **Nomeação de Revisor Oficial de Contas (ROC)** – Prestação de Serviços de auditoria externa e certificação legal de contas;-----
  8. Apreciação de **INFORMAÇÃO ESCRITA** apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----
  9. Outros assuntos de interesse. -----

#### **ORDEM DO DIA** -----

#### **1. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não se registou nenhuma intervenção. -----

#### **2. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO, PARA APLICAR NO ANO DE 2015, NOS TERMOS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINAM A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM ARTIGO 26.º DA MESMA LEI;** -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Referiu que os pontos 2, 3, 4, 5 e 6, se relacionam com situações financeiras da autarquia, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para autorizar a intervenção da Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, para fazer a contextualização da situação financeira e impacto da nova legislação, sobre as finanças do município. -----

**Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira** – Referiu que em 2013 surgiu a nova Lei das Competências dos Municípios, a nova Lei das Finanças Locais que foi aprovada pela Lei



73/2013, de 3 de setembro. As principais alterações estão relacionadas com o cálculo do equilíbrio do orçamento, exige um maior volume de receita corrente para financiar as despesas correntes e as amortizações médias dos empréstimos. Outro impacto da nova Lei das Finanças Locais prende-se com o apuramento da dívida municipal para a qual não conta unicamente a dívida do município, mas também a dívida do grupo autárquico de Constância. Apresentou a sua motivação para responder a todas as exigências, e disponibilidade para todos os esclarecimentos que forem necessários. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Aludiu que a situação das famílias é extremamente difícil, defendendo que se poderia baixar um pouco a taxa de percentagem de IRS, mas como seria um valor irrisório a bancada decidiu abster-se em relação a este ponto. -----

Proposta aprovada por maioria, com 10 votos a favor e 5 abstenções da bancada do PS.-----

### **3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS TAXAS REFERENTES AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PREVISTAS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, COM REFERÊNCIA A 2014 E PARA VIGORAREM NO ANO DE 2015; -----**

**Presidente da Câmara Municipal** – Disse que não concorda com o aumento de austeridade e que não foi de ânimo leve que propôs a subida de 0,3% para 0,4% do IMI. Contudo, a Câmara tem necessidade de gerar receita e de diminuir despesa, somos um concelho que depende quase exclusivamente de receitas do estado. Estas têm vindo a diminuir na medida em que o governo no anterior orçamento entendeu transferir para as autarquias mais receita corrente, no entanto cortando na de capital. Em consonância com o plano de atividades aprovado e tentando aproveitar alguns fundos comunitários torna-se necessário conseguir um equilíbrio entre a receita corrente e a despesa corrente. Acresce ainda justificar que no âmbito do Fundo de Apoio Municipal é expectável uma redução da receita no próximo ano de 45.000,00 euros por ano durante 7 anos. Informou ainda que as taxas e as receitas próprias diretas do município decresceram e que até ao momento apenas conta com receita do IMT, cerca de 39.000 euros. Por outro lado, a Câmara tem vindo a substituir-se ao Estado no que respeita a prestações sociais como a ação social escolar, os transportes escolares e outros tipos de apoios. Se não se aplicar esta taxa para o IMI, corre-se o risco de não conseguir cumprir o equilíbrio orçamental e vermos comprometidos a possibilidade de contração do empréstimo e ainda sermos penalizados porque não cumprimos com essa obrigação de natureza legal. Em seguida solicitou à Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira que ilustrasse com



dados algumas razões pelas quais tecnicamente e financeiramente é necessário aumentar a receita e a previsão da receita resultante do aumento do IMI de 0,3% para 0,4%.-----

**Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira** – Referiu que o cálculo do equilíbrio orçamental é bastante constrangedor para o Município porque a receita corrente tem que ser suficiente para acomodar a despesa corrente do Município, bem como as amortizações médias dos empréstimos. Significa que em todo o momento tem que ser calculado o valor da receita corrente bruta cobrada, o valor das despesas correntes executadas e conhecer o valor das amortizações médias dos empréstimos. O cálculo das amortizações médias faz-se caso a caso, empréstimo a empréstimo, dividindo o capital em dívida pelo número de anos do empréstimo ou, no caso de empréstimos em curso, dividindo o capital em dívida pelo número de anos em falta. O referido cálculo é efetuado individualmente para cada um dos empréstimos, sendo o somatório das amortizações médias subtraído ao valor da receita corrente bruta. A Legislação parece que ter alguns problemas, porque uma vez refere a receita corrente bruta, outras vezes a receita corrente. Na informação apresentada consta o cálculo do equilíbrio orçamental do Município de Constância, que apresenta um valor residual. O não cumprimento deste equilíbrio terá, para além de eventuais responsabilidades financeiras e sancionatórias, a possibilidade do Tribunal de Contas não visar o empréstimo relativo ao Centro Escolar de Montalvo, caso o Município não disponha de equilíbrio suficiente para acomodar mais uma amortização média. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Leu o texto *“Aprovação da medida segundo a autarquia está inserida na linha da estratégia de atuação que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver orientada para combater as desigualdades sociais e a exclusão dos grupos mais vulneráveis da população do concelho, permitindo um maior alívio económico e uma maior justiça social”*, dizendo que faz parte de uma declaração anteriormente apresentada pela da CDU. Referiu que a Lei não obriga a Câmara Municipal a aumentar o IMI e que a autarquia não está sujeita a um programa de apoio ao PAEL, que é uma opção da autarquia aumentar o IMI. Disse não ver da parte do executivo da Câmara Municipal uma estratégia de gestão para que no curto, médio ou longo prazo, possa fazer uma gestão mais equilibrada. Não estão previstas ações em função do atual constrangimento financeiro e que as despesas correntes aumentaram 2012 para 2013 cerca de 700.000 euros e que deveria ser aí que a Câmara teria de fazer um esforço para cortar na despesa da Câmara Municipal, dando como exemplo a questão dos ajustes diretos. -----

Disse que o Partido Socialista ao longo destes anos tem alertado a Câmara para a situação, apresentado alguns exemplos: endividamento da Autarquia em 2010, o que se passou de especial no Município durante o mês de dezembro para que a dívida a curto prazo, ultrapasse



o limite legal previsto em 4,13%, que consequências negativas podem resultar dessa situação atendendo ao definido sobre endividamento autárquico; depois alguns investimentos designados por Borboletário, Pavilhão Multiusos, Espaço Camões, não são os mais aconselháveis; e sem esquecer que o ginásio municipal dá 57.000 euros de prejuízo, com custos de 57.000 euros, uma piscina que tem à volta 150.000 euros, um Centro Náutico 45.000 euros, as Pomonas que custam 40.000 euros, as Festas do Concelho que custam 50.000 euros de despesa, o CCV 150.000 euros.-----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Referiu não poder aceitar que empréstimos contraídos para investimento entrem nas receitas correntes. Aludiu que a Câmara nunca fez empréstimos para despesas correntes, mas para investimentos, mostrando-se inconformado com a obrigatoriedade de inscrição desses empréstimos nas despesas correntes.-----

De seguida leu uma declaração de voto (Anexo<sup>3</sup>), justificando que todos temos como preocupação os cidadãos e mesmo quando esta Assembleia se pronunciou sobre o imposto municipal sobre imóveis, atendeu à difícil situação dos cidadãos. Disse compreender que hoje a Câmara Municipal é obrigada a aumentar os impostos, por imposição da situação financeira do Município, pois o referido na intervenção anterior ilustra que não podemos deixar que alguns defensores das extinções dos municípios tenham razão quando disserem que os municípios não são viáveis economicamente e o que está subjacente àquilo que foi dito anteriormente, é que a corrente que defende extinções de municípios, está ávida que eles se tornem inviáveis financeiramente e é isso que a gestão atual não pode permitir.-----

Sobre o referido na intervenção anterior, questionou a bancada do partido socialista se 1600 visitantes que visitaram no mês de julho e de agosto o borboletário não tem interesse para a freguesia de Santa Margarida ou deve-se encerrar o borboletário, o ginásio, a piscina mas o partido socialista que assuma isso claramente, ou então que diga onde se deve fazer os cortes.-----

**Virgílio André (CDU)** – Respondeu ao vogal Carlos Alves dizendo que não é fazendo alguns malabarismos com os números que se arranja mais dinheiro, 1 escudo continua a ser 1 escudo, 1 euro é 1 euro em qualquer lado, seja gasto pela autarquia, seja gasto pelo governo e questionou o vogal se fez contas de quanto é que foi retirado aos municípios nos últimos dois ou três mandatos, e se tem ideia de qual vai ser o prejuízo para esta autarquia participar na irresponsabilidade doutros municípios. -----

---

<sup>3</sup> Declaração de voto

**Presidente da Câmara Municipal** – Respondeu que nos ajustes diretos o Presidente da Câmara tem poderes para adjudicar um bem ou um serviço até 75.000 euros. Mas, esta Câmara tem por princípio no mínimo consultar duas empresas para compras acima dos 5.000 euros.-----

Proposta **aprovada por maioria**, com 9 votos a favor da bancada da CDU e 5 votos contra da bancada do PS e uma abstenção do CDS-PP/MPT.-----

As bancadas da CDU e do PS apresentaram declarações de voto, (anexo<sup>4</sup>) -----

**4. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, RELATIVAMENTE AO RENDIMENTO GERADO NA ÁREA DO MUNICÍPIO, COM REFERÊNCIA AO ANO DE 2014 E A APLICAR EM 2015;** -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Disse que a bancada considera que podia haver uma taxa ou uma percentagem para os lucros acima dos 50.000 euros e abaixo uma taxa mais reduzida. -----

Proposta **aprovada por maioria**, com 9 votos a favor da bancada da CDU, 6 abstenções (5 da bancada do PS e 1 da bancada do CDS-PP/MPT).-----

**5. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO ANO DE 2015;** -----

Não houve intervenções.-----

Proposta aprovada por unanimidade. -----

**6. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTO COM VISTA À CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO E DE CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO – CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO;** -----

**Vogal Célia Abreu (PS)** – Solicitou esclarecimento relativo ao que se entende por “*Pedido de autorização prévia*”.-----

---

<sup>4</sup> Declaração de voto

**Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira** – Em relação ao pedido de autorização do empréstimo, existem dois pontos o primeiro e ambos estão relacionados com o artigo que está na Lei das Finanças Locais, na Lei n.º 73/2013, que diz que *“Quando um valor de investimento ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, impõe que independentemente da sua inclusão no PPI, o investimento em causa deva ser submetido a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal”*, é de facto um ponto que não é muito esclarecedor na lei, mas que por via das dúvidas e porque já há algumas situações em que o Tribunal de Contas, quando faz a análise do pedido de empréstimo solicita esclarecimentos sobre a autorização por parte da Assembleia, uma autorização prévia para a contratação deste empréstimo e também questiona se a Assembleia Municipal deliberou acerca da execução deste investimento atendendo ao valor do mesmo, portanto tem que haver uma deliberação expressa por parte da Assembleia nesse sentido, assim foi opção trazer à Assembleia Municipal este pedido de autorização prévia para o desenvolvimento do procedimento de contratação do empréstimo, posteriormente quando chegar as propostas das entidades financeiras, virá novamente a ser submetido à consideração da Assembleia Municipal a autorização então para a efetivação deste empréstimo. -----

Proposta aprovada por **unanimidade**.-----

#### **7. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS;** -----

**Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira** – Em relação à questão do Revisor Oficial de Contas, é mais uma novidade da Nova Lei das Finanças Locais anteriormente exigia a revisão oficial de contas por parte dos Municípios que tivessem alguma empresa municipal, esta Nova Lei alargou essa obrigação a todos os municípios e estabelece o órgão que é competente para a nomeação do Revisor Oficial de Contas, neste caso a Assembleia Municipal. O Revisor Oficial de Contas vai fazer o acompanhamento das contas do município, vai certificar as contas semestrais e anuais e certificar o relatório semestral que será submetido à Assembleia Municipal na próxima sessão. Porque este Revisor Oficial de Contas é um revisor com experiência na certificação de municípios, designadamente municípios do médio tejo, Abrantes, Vila Nova da Barquinha, e também a nível Nacional. Por outro lado é um revisor cuja empresa se localiza no Entroncamento, o que permite também uma proximidade e que para a fluidez do trabalho do dia-a-dia é importante, daí a escolha desta empresa.-----



**Vogal Carlos Dias (PS)** – Alertou para o lapso no nome “Rosa Lopes, Gonçalo Mendes & Associados, SROC, Lda”, que não será “Gonçalo”, mas sim “Gonçalves”. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Referindo-se aos ajustes diretos, disse que os argumentos apresentados pela Dr.<sup>a</sup> Marisa não o convenceram, porque existem muitas outras empresas com ROC, e a câmara acabaria por ganhar alguma coisa no valor que está a pagar a esta empresa. Disse ainda que a Câmara do Entroncamento acabou de contratar uma empresa desta área por 480 euros por mês, daí haver sempre possibilidades de ter ganhos de eficiência.

Proposta **aprovada por unanimidade**.-----

#### **8. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Disse que para poder fazer um trabalho condizente, em consciência, necessita de ter informação suficiente, mas talvez fruto de haver já uma chefe de divisão na Câmara Municipal de Constância, esta informação tem vindo mais estruturada, mas está em falta dizendo ser obrigatório por Lei disponibilizar no *site* e nos lugares de estilo do concelho, as deliberações da Camara Municipal, nos 10 dias subsequentes às tomadas de decisão. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Felicitou pelo facto de haver informação nesta sessão o resumo diário de tesouraria, e pediu um esclarecimento porque na entidade a credores por meses, a Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, em Maio tem € 4.324,74 e em junho € 4.324,74 e em agosto € 4.324,74 perguntando se alguém tem alguma explicação.-----

**Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira** – Disse que será o valor da quota, mas que irá confirmar. -----

#### **9. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE** -----

Não ocorreram intervenções.-----

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a

presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes possam produzir efeitos imediatos. -----

#### ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

#### A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

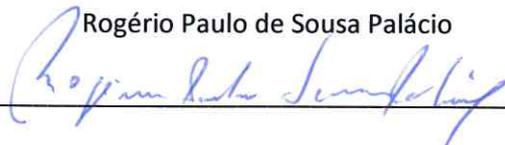
Presidente

António Manuel dos Santos Mendes



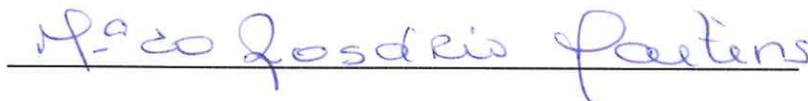
1.º Secretário

Rogério Paulo de Sousa Palácio



2.º Secretária

Maria do Rosário Costa Martins





A. M. de  
C. M.  
R.

## MOÇÃO

### Defender a educação

A Educação, sem desmérito para as outras esferas da sociedade, é sem dúvida, o pilar do desenvolvimento global de qualquer país!

Estamos em Setembro e o arranque do ano letivo 2014-2015 revelou-se conturbado, com escolas encerradas por obras incompletas ou até mesmo paradas, fecho de outras tantas, levando ao descontentamento dos pais e encarregados de Educação e ainda, os erros na colocação de professores!

Foram mais de 1000 docentes prejudicados que levou à REVOLTA e INDIGNAÇÃO de um grupo de profissionais da Educação no Parlamento exigindo a demissão do ministro desta área. O único efeito foi um pedido de desculpas por parte do ministro Nuno Crato, adjectivando de “incomum” esta acção e isentando da responsabilidade, os directores de Agrupamento pela situação angustiosa vivida pelos docentes abrangidos. A demissão do Diretor Geral de Administração Escolar não chega para colmatar as consequências originadas.

A responsabilidade política do Ministro da Educação está em causa, não nos parecendo aceitável que até hoje, e apesar dos apelos e discussão em torno de uma solução, nada tenha sido feito. As garantias de que nenhum professor envolvido será prejudicado, esbarram no silêncio por parte do ministério que até à data, nada fez, ou pelo menos nada fez saber sobre uma possível solução!

A par de tudo isto, juntam-se as angústias dos pais dos alunos com **Necessidades Educativas Especiais (NEE)**, que iniciam mais um ano letivo na incerteza de, adequadamente, verem asseguradas as respostas a que os seus filhos têm direito.

O desinvestimento, em Educação, pelo actual governo é uma preocupação constante do Partido Socialista. É inquietante verificar que os cortes na Educação têm efeitos nocivos no futuro dos nossos jovens e consequentemente no futuro de Portugal! É preocupante o desrespeito pelos profissionais da Educação, área tão significativa no desenvolvimento do país.

Pelo exposto, o grupo municipal do Partido Socialista desta Assembleia apresenta esta moção, repudiando veementemente, o desrespeito pela **EDUCAÇÃO** e a forma ligeira com que o actual governo trata esta área e todos os profissionais envolvidos.

Só colocando a Educação no topo das prioridades conseguiremos colocar Portugal no bom caminho de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo tal como preconizado pela estratégia europeia, EUROPA 2020.

A bancada do Partido Socialista – Assembleia Municipal de Constância

26 de Setembro de 2014

Filipa Amaro Pereira  
Jorge Pereira  
Célia Abreu  
André Dias  
mm



Ano Lectivo 2014/2015

## Saudação á Comunidade Escolar

Como é do conhecimento geral, teve início no passado dia 12 de Setembro o novo ano lectivo 2014/2015.

Pode dizer-se, tal como referiu o Senhor Ministro, que o calendário escolar teve início com "normalidade", excetuando, claro está, a ainda falta no dia presente, a colocação de 7 Professores correspondendo a 10% do total dos docentes do Concelho.

Tendo em conta a "normalidade" do acontecimento pouco sentido faria qualquer referência ao mesmo não fosse a existência factos relevantes para a Escola e o Ensino da nossa comunidade.

O facto de ter sido reaberto, ao fim de muitos anos, o Ensino Secundário via ensino, ou seja possibilitando o prosseguimento de estudos a muitos alunos que de outra forma teriam que abandonar o nosso Concelho consideramos ser um elemento de extrema importância para as famílias e particularmente para os nossos jovens estudante.

O ano lectivo agora iniciado é o ano, ao longo de toda a existência do Agrupamento de Escolas, em que maior número de alunos está matriculado. Nos tempos que correm em que a diminuição de alunos é uma evidência não deixa de ser muito positivo que as nossas escolas continuem a aumentar a sua frequência.

O facto de as Escolas do nosso Concelho continuarem a atrair estudantes dos Concelhos vizinhos não deixa também de ser um elemento muito positivo para o conjunto da atividade económica local bem como para todos os serviços que são oferecidos no nosso espaço territorial.

É certo que o CESM continua a perder alunos e que não sendo ainda um caso muito preocupante deve-nos fazer refletir, em conjunto com todos os parceiros, sobre a forma como contrariar esta tendência.

É inegável o trabalho e esforço de toda a Comunidade Escolar para que estes resultados fossem obtidos. Sem esse esforço e empenhamento tais resultados não teriam sido possíveis.

Pelos motivos expostos é justo e merecido que hoje, a Assembleia Municipal de Constância reunida em Sessão Ordinária vote uma Saudação muito especial a toda a ~~toda a~~ Comunidade Escolar do Concelho veiculada através da Senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Constância, Dr<sup>a</sup>. Anabela Grácio.

Os eleitos da CDU

Constância, 26 de Setembro de 2014



Declaração de voto

*A troika da Câmara*

O partido socialista sente-se indignado pelo aumento violento do IMI para o ano de 2015. O partido comunista foi pelo caminho mais fácil, sobrecarregando os impostos, em vez de reduzir a despesa corrente.

Numa época de crise, o aumento nos impostos vai atingir ainda mais os contribuintes constancienses e será mais um desincentivo ao já nulo investimento neste concelho.

Para podermos ajuizar do alcance desta medida tomamos como exemplo uma família que em 2014 pagou 225,00€ de IMI, em 2015 vai pagar 300,00€, ou uma família que em 2014 pagou 300,00€ em 2015 vai pagar 400,00€. Isto é um brutal aumento, revelador de uma insensibilidade alarmante que agrava as dificuldades das famílias.

O país atravessa um contexto socioeconómico muito complexo, a que o Concelho de Constância não está imune.

Precisamente nesta altura em que as famílias foram sujeitas a um enorme aumento de impostos, a menos garantias de vencimentos ou à sua redução.

Votaremos contra esta medida cruel, insensata e despropositada. Existem outras soluções.

A bancada do Partido Socialista – Assembleia Municipal de Constância

26 de Setembro de 2014



**Fixação de Taxa referente ao IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis**

**Declaração de Voto**

Ao votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal no valor de 0,40% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, não pode, em consciência, a Bancada da CDU deixar de tecer algumas considerações sobre o assunto.

A pesada carga fiscal imposta e suportada pelos Portugueses, nos últimos anos, levou á acentuada deterioração do nível de vida das famílias.

Em simultâneo com a carga fiscal imposta, o atual Governo, mas também o anterior, levaram e continuam a levar a cabo um conjunto de medidas que se refletem muito negativamente na vida das famílias.

A redução de todos os apoios sociais, as maiores dificuldades de acesso aos serviços de saúde, os custos cada vez mais elevados da educação dita "gratuita", o desemprego, o aumento de todas as taxas existentes nos serviços públicos e a criação de um incontável número de outras em serviços que sempre foram gratuitos, a implementação de portagens, são apenas algumas áreas que contribuíram decisivamente para o empobrecimento geral da população.

Como é reconhecido por todos e conforme os estudos demonstram, a crise vivida no nosso país, a partir da assinatura do memorando da TROIKA, originou um rápido e maior afastamento dos padrões económicos dos Portugueses em relação á média da UE.

*Handwritten signature: António Teixeira*

*Handwritten signature: A. Mendes*



Paralelamente ás medidas impostas diretamente ao Povo Português, os ditos Governos implementaram um processo continuo de esvaziamento financeiro das Instituições descentralizadas do Estado onde se incluem as Autarquias.

Em 2010 teve inicio o corte financeiro de 5% nas transferências do Estado Central para os Municipios. Entre 2010 e 2013, conforme Relatório de Gestão de 2013, os valores retirados á Câmara de Constância perfaziam a quantia de 1.400.000 euros. Neste período as contribuições do município para a Segurança Social tiveram um aumento de cerca de 1/3, mais concretamente 91.768 euros. Ainda no mesmo espaço temporal os serviços derivados do fornecimento da energia pública tiveram um aumento anual de mais de 55.000 euros.

No próximo mês vai para votação final na Assembleia da República o famigerado FAM-Fundo de Apoio Municipal que retirará ao nosso Municipio mais de 300.000 euros. Dinheiro nosso que servirá para pagar dividas de municípios despesistas. Uma vez mais não podemos deixar de manifestar a nossa maior indignação bem como deixar de recordar as responsabilidades do Governo, mas também, muito particularmente, o comportamento na matéria por parte do Partido Socialista na Associação Nacional de Municipios e na Assembleia da República.

Acresce a esta redução de transferências do Estado Central e aumento de encargos o facto de receitas directas do município com peso significativo, como sejam o próprio IMI – com uma redução de mais de 40.000 euros entre 2012 e 2013, o IMT que vai desaparecer por força da lei e que ao longo dos anos teve uma média de receita acima dos 100.000 euros/ano e ainda as receitas de licenças de construção que praticamente desapareceram por via da crise.

Durante o período 2010/2014 a Câmara Municipal, para além do funcionamento dos serviços e a criação de outros como sejam os Centros Escolares e o Campo de Futebol, as manutenções e reparações necessárias, abateu ainda á sua divida de longo prazo a quantia de 500.000 euros, mantendo os encargos de curto prazo em valores



residuais, tendo isto sido possível apenas devido á boa situação financeira fruto da gestão rigorosa feita ao longo dos anos.

Baseado na situação real o quadro atrás descrito reflete um caminho de asfixia financeira para o qual o Governo nos empurra diariamente.

Os eleitos da CDU nesta Assembleia Municipal, tem plena consciência do impacto que a decisão de alterar os valores do IMI, mesmo optando pela taxa intermédia de 0,40%, tem no contexto das famílias do nosso Concelho. No entanto e de forma muito responsável, não podemos deixar que num futuro próximo o nosso Município entre em desequilíbrios financeiros e por essa via, justificar para alguns, a defesa da inviabilidade como autarquia.

Os eleitos da CDU

Constância, 26 de Setembro de 2014